



Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.

CEP 85.888-000

E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com

www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 03/2018

SÚMULA: FICA REVOGADA A PORTARIA 08/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 477/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a portaria 08/2017 de 03 de Março de 2017, onde designar o servidor abaixo relacionado para compor a Unidade Seccional de Controle Interno da Câmara Municipal de Ramilândia.

Nome	CPF	Data de Admissão	Cargo	Natureza
Alex Gian Daleaste	042.481.079-45	23/02/2017	Diretor Executivo	Comissão

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 01/03/2018.


ROBERTO MARTINS TOSTA
Presidente do Legislativo Municipal
Biênio 2017/2018